

Tabela de Emolumentos (de acordo com o Despacho nº 150/2019)

Atos – Valor (em Euros)

A – Realização de Provas

1. Prova de avaliação de capacidades para maiores de 23 anos: 105 €
2. Prova de avaliação de capacidades para Titulares de TESP ou DET: 105 €

B – Candidaturas – Inscrições – Matrículas

1. Candidaturas:
 - 1.1. Pré-requisitos com aptidão física e psíquica: 26 €
 - 1.2. Pré-requisitos com provas de aptidão: 42 €
 - 1.3. Concurso local de acesso – por fase de seleção (Valor Mínimo) (a): 42 €
 - 1.4. 2.º Ciclo dos cursos (Mestrado): 53 €
 - 1.5. Concursos Especiais:
 - 1.5.1. Concurso dos maiores 23 anos: 63 €
 - 1.5.2. Concurso para Titulares de Cursos Superiores: 63 €
 - 1.5.3. Concurso para Titulares de TESP ou DET: 63 €
 - 1.5.4. Mudança de par instituição/curso: 63 €
 - 1.5.5. Reingresso: 40 €
 - 1.5.6. Estudantes Internacionais: 100 €
 - 1.5.7. Outros concursos: 63 €
 - 1.6. Cursos de especialização pós-graduação: 53 €
 - 1.7. Provas de atribuição do título de especialista (b): 1030 €
2. Inscrições/Matrículas:
 - 2.1. 1.º Ciclo – (a)
 - 2.2. 2.º Ciclo – (a)
 - 2.3. Pós-graduações – (a)
 - 2.4. Após reingresso (a)
 - 2.5. Alteração da inscrição, por unidade curricular, por decisão do aluno: 16 €
 - 2.6. Em unidade curricular isolada:
 - 2.6.1 Inscrição: 16 €
 - 2.6.2 Frequência/Propina: 50 € por ECTU

- 2.7. Inscrição e frequência de aluno regular em unidade curricular adicional do plano de estudos: 16 €
- 2.8. Candidatura e Inscrição em cursos de Línguas do CLiC:
 - 2.8.1 Candidatura 10 €
 - 2.8.2 Cursos Semestrais: 250 € (c)
 - 2.8.3 Cursos Intensivos: 150 € (c)
 - 2.8.4 Outros cursos: (a)
- 3 Inscrição em exames:
 - 3.1. Por unidade curricular, na época de recurso: (a)
 - 3.2. Por unidade curricular, na época especial: 11 €
 - 3.3. Por unidade curricular, para efeitos de melhoria de nota: 15 €
 - 3.4. Exames de atribuição de Nível numa das línguas lecionadas no CLiC: 50 € (g)
- 4 Repetição de estágio/prática pedagógica ou de estágio para completar unidade curricular: (a)

C – Certificados/Averbamentos

As certidões serão emitidas em formato digital, podendo ser pedidas online, sendo que a sua emissão em papel terá um acréscimo de 25%.

- 1. Certidões:
 - 1.1. De matrícula: 4 €
 - 1.2. De inscrição, frequência, exame ou estágio: 4 €
 - 1.3. De conteúdos programáticos/Ficha de Unidade Curricular:
 - 1.3.1. Por unidade curricular: 11 €
 - 1.3.2. Mais que uma unidade curricular (valor máximo): 105 €
 - 1.4. De cargas horárias: 11 €
 - 1.5. De créditos curriculares reconhecidos: 11 €
 - 1.6. De frequência explicitando aprovação a unidade ou unidades curriculares com discriminação das classificações obtidas por unidade curricular: 11€
 - 1.7. Outras certidões/certificados qualquer que seja a sua natureza: 11 €
- 2. Averbamentos, por cada averbamento: 11 €
- 3. Declarações: 5 €

D – Cartas de Curso

1. Cartas de curso:
 - 1.1. Grau de Bacharel (d): 124 €
 - 1.2. Grau de Licenciado (d): 124 €
 - 1.3. Grau de Mestre (d): 124 €
 - 1.4. De conclusão de cursos não conferentes de grau com 60 ou mais ECTU: 124 €
 - 1.5. 2ª Emissão e seguintes: 11 €

E – Certidões de Registo

1. Certidões de registo:
 - 1.1. Grau de Bacharel: 103 €
 - 1.2. Grau de Licenciado: 103 €
 - 1.3. Grau de Mestre: 103 €
 - 1.4. De conclusão de cursos não conferentes de grau com 60 ou mais ECTU: 25 €
 - 1.5. De conclusão de cursos não conferentes de grau com menos de 60 ECTU: (a)
 - 1.6. 2ª Emissão e seguintes: 11 €

F – Reconhecimentos de Grau

1. Reconhecimento de Graus:
 - 1.1. Reconhecimento Automático: 27 €
 - 1.2. Reconhecimento de Nível:
 - 1.2.1. Grau de Licenciado: 506 €
 - 1.2.2. Grau de Mestre: 559 €
 - 1.3. Reconhecimento Específico:
 - 1.3.1. Grau de Licenciado: 506 €
 - 1.3.2. Grau de Mestre: 559 €
 - 1.4. Conversão de classificação final:
 - 1.4.1. Grau de Licenciado: 27 €
 - 1.4.2. Grau de Mestre: 27 €

G – Creditações

1. De cursos ministrados no IPL fora de um plano de mobilidade, por cada ECTU pedido: 3 €
2. De cursos de outras instituições, por cada ECTU pedido: 5 €
3. Processo de creditação de experiência profissional:
 - 3.1. No ato de formulação do pedido: 105 €

3.2. Por cada crédito atribuído: 5 €

H – Outros Atos Académicos

1. Definição de um plano curricular para efeitos de prosseguimento de estudos: 158 €
2. Pela revisão de prova de exame escrito final ou equiparado: 21 €
3. Autenticação de documentos: 3 €
4. Taxa de permuta: 18 €

I – Penalidades por não cumprimento de prazos estabelecidos

A direção de cada Escola/Instituto decide sobre a possibilidade de admitir procedimento fora do prazo previsto para estes, bem como aceitar eventuais justificações para o incumprimento.

- 1 – Nos dois primeiros dias: 5 €
- 2 – Após dois dias, o valor a pagar terá um acréscimo de 100%
- 3 – No caso do atraso no pagamento de propinas o valor adicional corresponde à aplicação da taxa de juro legal por mora.

J – Outros/Atos/Diversos

1. Portes de correio: (despesas equivalentes à tabela aplicada pelos CTT)
2. Taxa de urgência (até 72 horas): 40 €
3. Por emissão da 2.^a via do cartão de estudante: 11 €
4. Por emissão de 2.^a via de outros documentos: 11 €
5. Fotocópias/digitalizações (por cada página): 1 €

K – Isenções e Reduções

1. Isenções:
 - 1.1. Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de subsistemas de saúde, abono de família, IRS, militares, para o SEF, bolsas de estudo e planos poupança educação e pensões de sangue bem como as certidões requeridas pelas Associações de Estudantes e pela Federação Académica do IPL, desde que necessárias para instruir processos enquadrados nas suas atividades específicas, mediante pedido apresentado na respetiva Unidade Orgânica indicando o fim a que se destinam;
 - 1.2. As taxas previstas para as creditações, integrações curriculares e inscrições em concursos locais de acesso não são aplicáveis a docentes e não docentes do Instituto Politécnico de Lisboa, podendo ser ainda estabelecida isenção ou redução para pessoal de outras instituições.
2. Reduções:

- 2.1. Os estudantes bolseiros beneficiam de uma redução de 50% nas taxas previstas, exceto nas taxas por práticas de atos fora do prazo (f);
- 2.2. A taxa prevista para a revisão de prova de exame ou apreciação de processo de avaliação deverá ser devolvida aos interessados no caso de virem a obter classificação mais elevada que anteriormente obtida ou na decisão mais favorável.

L – Casos Omissos

Nos casos omissos ou nos casos considerados excecionais, pode o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa autorizar situações de exceção ao presente despacho.

- (a) Valor a determinar pela direção de cada unidade orgânica.
- (b) Valor não aplicável a docentes e não docentes em exercício de funções no Instituto Politécnico de Lisboa com contrato de trabalho em funções públicas.
- (c) A comunidade IPL (alunos, docentes e funcionários) têm um desconto de 40% e os ex membros da comunidade 20%.
- (d) Acresce o custo do invólucro se a unidade orgânica o fornecer e o aluno optar por ele.
- (e) Valor automaticamente atualizado em 1 de março de cada ano, com base na variação do índice médio de preços no consumidor no continente relativo ao ano anterior, excluindo a habitação, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 9.º, da Portaria n.º 29/2008, de 10 de janeiro.
- (f) Esta redução é válida até ao final do último ano letivo (de acordo com o publicado no calendário escolar de cada UO) em que o estudante tiver sido bolseiro.
- (g) Nos caso dos alunos em mobilidade, incoming ou outgoing, em que este nível seja requerido, esta certificação é gratuita.